



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CEFET/RJ. RIO DE JANEIRO, EM 08 DE OUTUBRO DE 2009.

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e nove, às dez horas, na Sala do Gabinete da Direção-Geral, Térreo, na Unidade Maracanã, foi realizada a Sexta Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, à qual compareceram os conselheiros Luciano Raptopoulos, Hélio Vargas Chaves de Souza, Álvaro Nogueira, Pedro Manuel Calas L. Pacheco, Luís Felipe G. de Souza, Fernando Neves Pereira, Carmen Perrotta, e o vice-diretor, Carlos Henrique Figueiredo Alves. Os conselheiros Paulo Bittencourt, Nilton Costa e Fernando Araújo, Sergio Mello, Maurício Motta, Cristina Gomes de Souza e Fernanda Rosa justificaram suas ausências. A sessão foi presidida pelo Vice-Diretor, Prof. Carlos Henrique Figueiredo Alves, que deu alguns informes em Expediente Inicial, passando à Ordem do Dia, item 2.1 – Política de ensino, pesquisa e extensão. Informou que a SETEC havia sinalizado contratação de professores para 2010 e que a Direção-Geral já havia feito uma reunião, em que se chegara a um consenso de cursos de graduação para as Unidades, com a intenção de que o ensino fosse verticalizado. Lembrou que esse encaminhamento frente a uma política de expansão iria requerer um perfil na contratação. O conselheiro Luciano observou a importância da verticalização, dizendo que na Engenharia de Produção, na Unidade Nova Iguaçu, não havia pares, enaltecendo a importância da verticalização. O conselheiro Álvaro lembrou que era necessário conhecermos as demandas das audiências públicas, observando ainda que a transformação em UT tornava a expansão prioridade, reafirmando a necessidade do leque da verticalidade. O Senhor Presidente lembrou a importância de critérios de otimização. Disse ainda, com relação à pesquisa, que nas Unidades em que temos graduação, poderia se ter um edital no sentido de aumentar a competência para doutores. Esse estímulo à permanência de quem já estaria lá atuando com doutorado seria importante, e deveria ser reforçada. Referindo-se à contratação de docentes, o conselheiro Fernando Neves citou que a legislação nova exigia um período mínimo de tramitação do edital (sessenta dias), julgando ser imprescindível sabermos o perfil da contratação, no ato do edital, para evitarmos dificuldades futuras. O conselheiro Pedro Manuel reforçou a ideia de que também é necessário estabelecer-se um plano institucional de capacitação dos docentes para os próximos anos, sempre buscando a vertente do Ensino, Pesquisa e Extensão. A conselheira Carmen lembrou a importância do papel dos colegiados, noticiando que, a partir do dia 14, estaria aberta à comunidade acadêmica do Centro a divulgação de elaboração do novo PDI. Falou da importância de os colegiados traçarem estratégias de contratação em função do planejamento de cursos, perfil docente e planos de capacitação. O Senhor Presidente informou ainda que havia um estudo para esses cursos a serem criados, além do plano nacional, que requeria exigências de acordo com os locais das Unidades instaladas. O conselheiro Paulo Félix lembrou que no caso da licenciatura instalada em Petrópolis estariam se formando professores para atuar na Licenciatura em Física e que era preciso honrar esse compromisso. O conselheiro Álvaro deu uma sugestão de se contemplar professores-doutores, pois contratação de docentes com essa titulação reforçaria a pesquisa nas UnEDs. Comentou que a Licenciatura é uma graduação em Física, impondo-se a recomendação de não se negligenciar o conteúdo, o que estava explicitado nos PCNs. Acrescentou que tais conteúdos curriculares obrigatórios demandam o físico titulado como professor. Comentou ainda que o licenciado é um físico com uma formação complementar que lhe confere capacidade pedagógica para dar aula no ensino médio. Lembrou que não se deveria cometer os mesmos equívocos históricos das propostas de curso de Licenciatura: a ênfase deve ser o conteúdo em Física, levando-se em conta a qualificação. O Senhor Presidente elencou as seguintes ponderações verificadas no pleno: 1) verticalização como otimização; 2) fomento de pesquisa nas Unidades (nos cursos que permitirem potencialidade para tal); 3) preocupação quanto ao planejamento de contratação, visando à experiência da pesquisa na Instituição; 4) exclusividade de doutores para o Magistério Superior (graduação e pós-graduação). O conselheiro Luciano disse que a titulação de doutorado deveria ter caráter preferencial, mas não obrigatoriedade. A localização Maracanã era



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

boa, mas o mesmo não se dava em Nova Iguaçu. O conselheiro Carlos Henrique lembrou ainda que vários professores estavam em doutoramento, o que requeria cuidado e coerência para contratar. O conselheiro Fernando lembrou que esse reflexo se dava nos Recursos Humanos. O docente entrava no CEFET e em pouco tempo estava requerendo a qualificação. Lembrou ainda que, de acordo com a legislação, somente até junho de 2010 poderia se contratar. Havia prazos morosos nas questões de RH e prazos estipulados que precisam ser respeitados. O Senhor Presidente reafirmou a necessidade de contratação em Unidades que ainda iriam ser inauguradas. A conselheira Carmen observou que se deveria formalizar os conteúdos aqui em pauta: perfil, necessidades nas diferentes Unidades e ainda verificar as orientações do concurso. O Senhor Presidente informou que o perfil vem sendo listado pelos Departamentos. A Divisão de Concurso está servindo como executora. Este Conselho é importante no sentido de contribuir definindo necessidades da Instituição como um todo. O conselheiro Pedro Manuel lembrou que o CEPE deveria consolidar as demandas dos colegiados. O conselheiro Paulo Félix lembrou que poderíamos definir o perfil (graduado, mestre, doutor), a carga horária, matrizes sistêmicas, mas sem se esquecer do que queremos enquanto CEFET. O conselheiro Carlos Henrique disse que atualmente no sistema de políticas públicas para os CEFETs e IFETs não se tinha o professor de Magistério Superior e provavelmente teremos que trabalhar na carreira do Básico, Técnico e Tecnólogo. O conselheiro Fernando Neves elencou ainda algumas questões que precisavam ser solucionadas, como, por exemplo, sendo o professor de nível superior, ele poderia recusar-se a trabalhar em outros níveis; se a Lei “coloca dois anos na Carreira de Ensino Superior na Instituição ou em outra instituição”, o professor pode ir para a graduação, ficar dois anos e depois voltar ao ensino técnico? A conselheira Carmen lembrou que nesse momento ainda não havia clareza a respeito de quem o CEFET poderia contratar, justamente por atuar no ensino Básico, Técnico e Tecnológico e no Superior. O conselheiro Álvaro propôs que poderia se deixar claro no edital a atuação do professor. O senhor Presidente lembrou ainda a possibilidade de lecionar dentro do sistema CEFET. O conselheiro Pedro Manuel lembrou que o levantamento das demandas somente a partir dos colegiados do DEMET e do DEPES faria com que a Pós-graduação e a Pesquisa ficassem de fora dessa demanda, por isso interessante seria incluir no levantamento os colegiados da pós-graduação e os grupos de pesquisa, e consolidar a demanda institucional no CEPE. O conselheiro Álvaro sugeriu que se fizesse uma consulta à PROJU em relação ao período de dois anos ao se atuar no Ensino Superior. O conselheiro Carlos Henrique, que presidia a sessão, lembrou que a lei ainda não era clara quanto a essa questão. Porém, o conselheiro Fernando Neves lembrou que o edital era a carta magna para a contratação, podendo se inserir diretrizes, critérios/indicações. Foi votado e aprovado que o CEPE deveria indicar aos colegiados a criação de uma comissão para trabalhar em documentos e diretrizes que norteassem tais critérios. O Senhor Presidente disse que precisamos integrar/fazer interagir os cursos técnicos junto com a Engenharia, com divisões de carga horária. Não poderia haver essa separação com o corpo docente da Instituição, ou seja, nas reuniões de colegiado todos os docentes de mesmas disciplinas devem se reunir. O Senhor Presidente propôs elaborar um documento para orientar a verticalização com a otimização, frente à urgência da legislação. A conselheira Carmen reafirmou as palavras do Presidente, lembrando que deveria se criar uma cultura de planejamento junto aos Departamentos, que iria implicar o PDI e o PPI. Neste momento passou-se ao item 2.2 – proposta de critérios para progressão dos docentes, e o Conselheiro Pedro Manuel fez a apresentação dos critérios de progressão, explicitando que a comissão estabeleceu um processo que envolve a ida da comissão aos conselhos CONEN, COPEP e CONEX para apresentar a proposta e solicitar que esses conselhos retornem à comissão as suas sugestões após promoverem uma consulta aos seus colegiados. Em relação à proposta, faltava incluir a questão da progressão para professor associado. Informou que a comissão também iria fazer uma consulta à CPPD e à Comissão de Progressão para Professor Associado. Após a Ordem do Dia, passou-se a Assuntos Gerais, quando o Senhor Presidente leu a Portaria de Homologação das chapas inscritas para composição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

105 do CEPE. Como não se teve um número expressivo, havendo duas chapas para o Ensino Superior e uma para o Ensino Técnico, optou-se por manter o livro aberto e aguardar até 17 horas, cessando, contudo, as inscrições para o ensino superior. Ficou então aprovado o seguinte encaminhamento: quem já havia se inscrito teria seu direito garantido, e, a partir da Portaria 657, o pessoal que irá representar o ensino médio e técnico concorre apenas a uma vaga e os técnicos-administrativos concorrem a duas vagas. Findas as questões e nada mais sendo encaminhado à mesa, deu-se por terminada a Reunião, da qual lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim, na qualidade de Secretária, e pelo Senhor Presidente.